



ESTADO DO CEARÁ

Poder Legislativo Municipal

CÂMARA DOS VEREADORES

Rua Prudêncio Furtado N.º 216 (ALTOS) - Fone: 634.1246 - Cep. 62.350

UBAJARA - CEARÁ

LEI Nº 396 DE 17 DE MAIO DE 1991.

Dispõe sobre denominação de rua no
Bairro "Vila Nova".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA, PAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA DECRETOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada de rua José Luís Pereira Preto também conhecido por "José Prêto" a primeira rua lado norte.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubjara, 17 de maio de 1991.

Enio Braga de Carvalho

Prefeito Municipal